



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

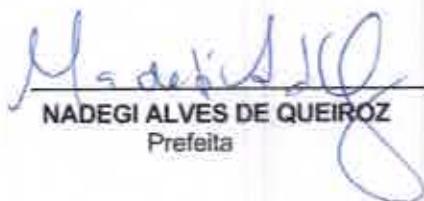
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$407.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			407.000,00
30 15 00	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
877	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL - ALDIF	407.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 0 53 00
	53	LEI ALDIR BLANC	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		407.000,00
	Fontes de Recurso	
	53 00	407.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita